

## LEI Nº 1.482/2011

**EMENTA: Concede aumento salarial aos servidores efetivos e comissionados do município de Ribeirão, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Medida Provisória nº 516, de 30 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, faz saber que a Câmara Municipal do Ribeirão, aprovou e eu sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o chefe do poder executivo a conceder aumento salarial aos servidores efetivos municipais, determinando o salário base o valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

**Art. 2º** - Autoriza o mesmo a conceder aos servidores da ativa com funções classificadas um abono salarial de 10% no valor de R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), sob o mesmo, que não incidirão quaisquer vantagens e ou benefícios, conforme ANEXO desta LEI.

**Art. 3º** - O aumento concedido no artigo 1º e o abono salarial constante do art. 2º serão autorizados a partir do dia 1º de janeiro de 2011, e terão as despesas orçamentárias autorizadas pelo orçamento em vigor.

**Art. 4º** - Fica autorizado a conceder o abono de 10% aos cargos comissionados **CC-III, CC-IV e CCV**, e estabelece como base o salário definido ao artigo primeiro;

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus direitos em 1º de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito do Ribeirão, em 17 de março de 2011.

  
**Clóvis José Pragana Paiva**  
Prefeito

## ANEXO I ÚNICO A LEI Nº 1.482/2011

### Cargos Beneficiados com o Aumento Concedido

FUNÇÃO	SALARIO BASE ATUAL	ABONO SALARIAL 10%
Arquivista	R\$ 545,00	54,50
Pedreiro	R\$ 545,00	54,50
Vigilante	R\$ 545,00	54,50
Carpinteiro	R\$ 545,00	54,50
Fiscal	R\$ 545,00	54,50
Enfermeiro I	R\$ 545,00	54,50
Pintor	R\$ 545,00	54,50
Eletricista I	R\$ 545,00	54,50
Eletricista II	R\$ 545,00	54,50
Mecânico	R\$ 545,00	54,50
Motorista	R\$ 545,00	54,50
Jardineiro	R\$ 545,00	54,50
Telefonista	R\$ 545,00	54,50
Encanador	R\$ 545,00	54,50
Soldador	R\$ 545,00	54,50
Serrador	R\$ 545,00	54,50
Escrit. Auxiliar	R\$ 545,00	54,50
Enc. Pedreiro	R\$ 545,00	54,50
Atend. De Enfermagem	R\$ 545,00	54,50
Auxiliar Contábil	R\$ 545,00	54,50
Atendente	R\$ 545,00	54,50
Assist. Contábil	R\$ 545,00	54,50
Assist. Administrativo	R\$ 545,00	54,50
Assist. de Gabinete	R\$ 545,00	54,50
Assessor Administrativo	R\$ 545,00	54,50
Agente Administrativo	R\$ 545,00	54,50

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÃO-PE, 17 DE MARÇO DE 2011.

  
CLÓVIS JOSÉ PRAGANA PAIVA  
PREFEITO